CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 055/2022

A Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS - PTB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, que crie o Conselho da Mulher, neste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 1º de agosto de 2022.

LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS
Vereadora – PTB
Autora da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 03/08/22
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar a criação do Conselho da Mulher para fins de acompanhamento e fiscalização das ações e programas do Executivo Municipal, principalmente, relativos ao enfrentamento das violências contra a mulher.

Sabido que o município de Santa Leopoldina é extenso e há, infelizmente, um grande número de delitos envolvendo Violência Doméstica e Familiar. Nesse sentido, a criação do Conselho da Mulher é imprescindível para que, conjuntamente, com os demais Poderes e Órgãos haja uma ação efetiva do combate e preservação da vida e integridade física das nossas mulheres leopoldinenses.

Do exposto, rogando pelo apoio dos demais Membros deste Legislativo, espera-se a aprovação da presente indicação.